

SAÚDE



SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE SAÚDE

3 SAÚDE E BEM-ESTAR



OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

Verificar a qualidade da prestação de serviços emergenciais de saúde prestados pela prefeitura de São Luís-MA, por meio dos Hospitais Djalma Marques (Socorrão I) e Dr. Clementino Moura (Socorrão II), podendo estender-se a outros órgãos e entes que tenham executado ações atinentes a serviços de natureza emergencial de saúde.

VOLUME DE RECURSOS FISCALIZADOS

Em 2016 e 2017, as transferências de recursos federais do SUS para a média e alta complexidade destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Luís-MA foram de quase R\$ 350 milhões.

POR QUE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE SAÚDE

A existência de graves problemas nos dois principais hospitais de urgência e emergência de São Luís foi detectada em levantamento realizado em 2013 (TC 020.750/2013-7). Em razão disso, havia a necessidade de verificar se tais problemas tinham sido adequadamente enfrentados pela administração municipal desde então.

Além disso, verificou-se a existência de quantidade elevada de pacientes internados em macas, colchões e, até, em cadeiras nos corredores do Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão I) e do Hospital de Urgência e Emergência Dr. Clementino Moura (Socorrão II), ambos sob a gestão da prefeitura municipal de São Luís/MA. Outros problemas incluíam deficiências no abastecimento de medicamentos e outros insumos no Socorrão II e ausência de adequada regulação dos serviços hospitalares.

DADOS DA DELIBERAÇÃO

Relator: Min. Augusto Sherman
TC: 026.060/2017-5
Unidade Técnica Responsável: Secex-MA